

## Resolução N.º: 135/95

↑ Aprova as Contas do Ex. Prefeito Municipal Luiz da Fonseca, Relativas ao Exercício Financeiro de 1986.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do ex. Prefeito Luiz da Fonseca, relativas ao exercício financeiro de 1986, ficando, portanto, rejeitado o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação parcial.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de novembro de 1995.

Estrane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Welles / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 dias do mês de novembro de 1995.

Sebastião Julio Welles

Sebastião Julio Welles  
SECRETÁRIO